



PROCESSO N°	59.819-4/2023
INTERESSADOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
	LEONARDO FARIA ZAMPA
	GERALDO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO
	UELTON PIRES DE OLIVEIRA
	VINICIO TIBÚRCIO DOS SANTOS E SILVA
	EMPRESA R. P. DE ARAÚJO & CIA LTDA
	ROGERIO PEREIRA DE ARAÚJO
	CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇOS, GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA
	JÂNIO CORREA DA SILVA
ADVOGADOS	CAMILA SALETE JACOBSEN – OAB/MT 26.480 E ANA PAULA BARAÚNA DE MERCÊ – OAB/MT 26.807
	JEAN CARLOS ALVES CAIXETA – OAB/MT 20.632/O
ASSUNTO	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
RELATOR	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
SESSÃO DE JULGAMENTO	15/09 A 19/09/2025 – PLENÁRIO VIRTUAL
DISCUSSÃO	https://plenariovirtual.tce.mt.gov.br/pauta/2025-09-15/V3/discussao/598194/2023

CERTIDÃO

A Secretaria-Geral de Processos e Julgamentos, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, para a regularidade formal do Processo, que o Acórdão nº 474/2025 - PV, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC, edição nº 3717, em 30/09/2025, e publicado em 1º/10/2025.





Certifica, ainda, que os autos serão remetidos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal, nos termos do artigo 361 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

Certifica, também, que, uma vez transcorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os Autos serão encaminhados à Secretaria de Certificação e Controle de Sanções e, posteriormente, ao Gabinete da Presidência.

Certifica, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das Decisões mediante Julgamentos Singulares pelo DOC, observará as disposições do artigo 119 da Resolução nº 16/2021.

Por fim, **certifica** que o término do prazo para a interposição de recursos ocorrerá em 22/10/2025, ressalvados os Embargos de Declaração, cujo prazo expira em 08/10/2025.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Vânia Lima de Azevedo
Secretária-Geral de Processos e Julgamentos

